



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7770/2011

Ementa

ALTERA A LEI 3.901/92, PARA PREVER INSTALAÇÃO DE PIAS OU LAVABOS JUNTO A SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS.

Data da Norma

25/10/2011

Data de Publicação

28/10/2011

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei n° 10962/2011 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Em vigor

Observações

saúde - exigências sanitárias

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Processo n.º 25.718-3/2011

LEI 770/2011
fls. 2/2
pref. 63057

LEI N.º 7.770, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Altera a Lei 3.901/92, para prever instalação de pias ou lavabos junto a sanitários químicos portáteis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º. da Lei nº. 3.901, de 24 de março de 1992, alterada pela Lei nº. 6.591, de 10 de outubro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo, convertendo-se o seu parágrafo único para § 1º.:

"§ 2º. Junto às cabines dos sanitários serão instaladas, pela empresa responsável por sua locação, pias ou lavabos, na seguinte proporção:

I – de uma a cinco cabines: uma;

II – de seis a quinze cabines: duas;

III – de dezesseis a trinta cabines: quatro; e

IV – acima de trinta cabines: cinco." (NR)

Art. 2º. As empresas que mantêm sanitários químicos portáteis instalados têm prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados do início de vigência desta lei, para se adaptarem ao nela disposto, sob pena de cancelamento do contrato de locação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Mod.3


PUBLCACAO
28/10/11